



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 039
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo n.º 305 / 2024

“DENOMINA DE “AGENOR ZANI” O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **“AGENOR ZANI”**, o Centro de Múltiplo Uso localizado no Largo Bom Jesus, nº. 906, Centro, no Município de Potirendaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 11 de Outubro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PRCTOCOLO GERAL
N.º 455 / 2024
Em 14 / 10 / 2024
AS 15 Horas e 00 Minutos
Duenilly
Secretaria Municipal de Administração

